

Danilo Ribeiro da Silva

De: Paulo Cesar Silva Alvarenga
Enviado em: segunda-feira, 9 de janeiro de 2023 11:01
Para: Danilo Ribeiro da Silva; Elisabete Estrada Coladello Pereira
Assunto: ENC: envio de Declaração EXTRACAUC - formalização convênios OGU
Anexos: declarações TCESP.pdf

De: UR-10 - Unidade Regional de Araras <ur10@tce.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de janeiro de 2023 08:41
Para: Paulo Cesar Silva Alvarenga <palvarenga@tce.sp.gov.br>
Assunto: ENC: envio de Declaração EXTRACAUC - formalização convênios OGU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de Araras – UR-10

(19) 3543-2460

De: NAE - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis <convenios@cordeiropolis.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 16:17
Para: UR-10 - Unidade Regional de Araras <ur10@tce.sp.gov.br>
Assunto: envio de Declaração EXTRACAUC - formalização convênios OGU

Prezados,
Seguem declarações para fim de cumprimento aos requisitos de formalização de convênios

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES
e
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE DESTINAÇÃO DOS PRECATÓRIOS

Solicitamos por favor confirmação de recebimento

Atenciosamente,

Hellen Cristina Rubini Teixeira
Gabinete / Governo / Convênios
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
(19) 3556-9900/9917 (19) 99848-2431



DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM MEIO ELETRÔNICO E REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS.

INCISOS XV E XIX DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016

Eu, José Adinan Ortolan, CPF 110.195.488-43, RG 18.129.976-8, SSP-SP cargo Prefeito do Município de Cordeirópolis, que esta subscreve, em cumprimento **aos incisos XV e XIX** do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Município de Cordeirópolis, CNPJ: 44.660.272/0001-93, endereço Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, CEP 13.490-021, Cordeirópolis-SP:

- I. **divulga a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico, nos termos do art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e**
- II. **encontra-se regular no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista junto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos do art. 92 da Lei nº 13.303, de 2016.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Cordeirópolis/SP, 27 de Dezembro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP,

CEP 13490-021 - Telefone: (19) 3556-9900

Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES E NA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

INCISOS XXII*, XXIII*, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016

Eu, José Adinan Ortolan, CPF 110.195.488-43, RG 18.129.976-8, SSP-SP cargo Prefeito do Município de Cordeirópolis-SP, que esta subscrevo, em cumprimento aos **incisos XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII**, do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Município de Cordeirópolis, CNPJ: 44.660.272/0001-93, endereço Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, CEP 13.490-021, Cordeirópolis-SP, encontra-se regular:

- I. **no cumprimento do limite das despesas com parcerias público-privadas, nos termos do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;** (Válido até 30 de janeiro do ano subsequente)
- II. **no cumprimento do limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;** (Válido até a prazo de publicação do próximo RGF)
- III. **no cumprimento do limite das dívidas consolidada e mobiliária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;**
- IV. **no cumprimento do limite de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;**
- V. **no cumprimento do limite de despesa total com pessoal de todos os Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive as Defensorias Públicas, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000; e** (Válido até a prazo de publicação do próximo RGF)
- VI. **na contratação de operação de crédito com instituição financeira, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000.** (Válido no mês da assinatura da declaração)

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Cordeirópolis/SP, 27 de Dezembro de 2022.


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP,

CEP 13490-021 - Telefone: (19) 3556-9900

Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE DESTINAÇÃO DOS PRECATÓRIOS - INCISO XXIX DO ART. 22 DA PI 424, DE 30/DEZ/16, ART. 47-A, §§ 1º E 2º, DA LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 C/C O ART. 3º DA LEI Nº 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Eu, José Adinan Ortolan, CPF 110.195.488-43, RG 18.129.976-8, SSP-SP cargo Prefeito do Município de Cordeirópolis, que este subscreve, em cumprimento ao Comunicado Ministério da Economia nº 36, de 01/09/2022, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Cordeirópolis, CNPJ: 44.660.272/0001-93, endereço Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, CEP 13.490-021, Cordeirópolis-SP, encontra-se regular quanto à destinação dos precatórios correspondentes ao rateio dos percentuais destinados aos profissionais do magistério e aos demais profissionais da educação básica, nos termos do art. 47-A, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Cordeirópolis/SP, 27 de Dezembro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP,

CEP 13490-021 - Telefone: (19) 3556-9900

Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93

DESPACHO

PROCESSO: 00000772.989.23-2

REQUERENTE/SOLICITANTE: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)

ASSUNTO: Declarações de Regularidade da Portaria Interministerial nº 424/2016.

EXERCÍCIO: 2022

Encaminhe-se o presente protocolado à consideração da **Conselheira Cristiana de Castro Moraes**, Relatora do **TC-003811.989.22**, que examina as Contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, exercício de 2022, para conhecimento e providências que Sua Excelência entender pertinentes.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE

gfa/gp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-C1BE-ELS8-6SAV-5K00

DESPACHO

EXPEDIENTE:	TC-000772.989.23-2
INTERESSADO	■ JOSE ADINAN ORTOLAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
ASSUNTO:	Encaminha declarações sobre a regularidade fiscal do Município de Cordeiropolis, relativas às condições para assinatura de convênios

Trata-se de expediente encaminhado pelo Sr. JOSE ADINAN ORTOLAN, Prefeito do Município de CORDEIROPOLIS, versando sobre a regularidade fiscal daquela localidade, relativa às condições para assinatura de convênios.

Ao Cartório para **referenciamento** deste protocolado ao processo TC-003811.989.22-7 - Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Cordeiropolis, sob minha relatoria.

Depois, encaminhe-se a **UR-10** para anotações e subsídio dos trabalhos de inspeção.

Por fim, **arquive-se**.

GCCCM, 24 de Janeiro de 2023

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
CONSELHEIRA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-CKTF-BHJ9-70QR-54MC

PROCESSO: 00000772.989.23-2

REQUERENTE/SOLICITANTE: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)

ASSUNTO: Declarações de Regularidade da Portaria Interministerial nº 424/2016.

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO(S) 00003811.989.22-7

REFERENCIADO(S):

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Encaminho o presente a Vossa Senhoria para cumprimento da r. determinação.

GDUR-10-Araras, em 26 de janeiro de 2023.

Paulo César Silva Alvarenga

Diretor Técnico de Divisão

UR-10-Araras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-CL7M-J4ZG-6SMZ-44IF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10

PROCESSO:	TC 772.989.23-2
ORGÃO:	Prefeitura Municipal de Cordeirópolis CNPJ: 44.660.272/0001-93
ASSUNTO:	Declarações de Regularidade da Portaria Interministerial nº 424/2016. Exercício: 2022

Senhor Diretor Técnico da Unidade Regional de Araras- UR.10,

Nos termos da determinação contida no Evento 15, informo a Vossa Senhoria que procedemos as anotações necessárias sobre as principais ocorrências destes Autos as quais servirão de subsídio às contas do exercício de 2022, TC 3811.989.22-7, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Assim, pedimos vênia para propor encaminhamento destes autos para a Excelentíssima Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes para as providencias que entender por bem determinar.

UR-10.2, em 30 de janeiro de 2023.

**João Batista Mesquita Neto
Chefe Técnico da Fiscalização**

PROCESSO: 00000772.989.23-2

REQUERENTE/SOLICITANTE: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)

ASSUNTO: Declarações de Regularidade da Portaria Interministerial nº 424/2016.

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO(S) 00003811.989.22-7

REFERENCIADO(S):

Excelentíssima Senhora Conselheira,

Realizadas as anotações devidas pela fiscalização, conforme manifestação que me precede, encaminho o presente à elevada consideração de Vossa Excelência.

GDUR-10-Araras, em 31 de janeiro de 2023.

Paulo César Silva Alvarenga

Diretor Técnico de Divisão

UR-10-Araras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-CV30-94H0-72PZ-LI5Y